

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 22 JUN. 2022



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 433/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 326.600,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

594 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 326.600,00

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

Total do (s) Crédito (s) R\$ 326.600,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 326.600,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC

592 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 65.026,86

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

585 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 22.953,14

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

13.392.0080.1.533 – Apoio ao Carnaval Centro de Guarapari

596 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 238.620,00

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinário

Total do (s) Débito (s) R\$ 326.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal